

Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal e a empresa SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de material de sinalização visual e afins (Placa de Identificação, medindo 120x60cm), sob demanda, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, conforme processo 00110-00000920/2022-68.

Art. 2º A Gerência de Compras e Contratos desta SODF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como, prestar orientações quanto ao correto cumprimento das atribuições de Executor e Suplente, com base nos normativos vigentes.

Art. 3º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do executor e de seus suplentes e/ou da Comissão Executora, até que seja providenciada a indicação, a competência de suas atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 1º de junho de 2022, publicada no DODF nº 103, de 02 de junho de 2022, página 32, o ato que designou a servidora ELIANE MAXIMIANO DA CONCEIÇÃO, matrícula 175.371-1, para substituir a servidora ENRIETE DE ALMEIDA FORTES, matrícula 41.644-4, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Planejamento Orçamentário, da Subsecretaria de Acompanhamento Orçamentário de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 1º de junho de 2022 a 10 de junho de 2022, por motivo de férias do titular, ONDE SE LÊ: "...ENRIETE DE ALMEIDA FORTES...", LEIA-SE: "...ENRIETE FORTES DE ALMEIDA...".

## SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

#### PORTARIA Nº 30, DE 03 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com os termos do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos-CSAD, disposta nos artigos 3º e 4º, da Portaria nº 01, de 03 de maio de 2019, alterada pela Portaria nº 13, de 19 de agosto de 2019, pela Portaria nº 86, de 08 de setembro de 2021, e pela Portaria nº 96, de 06 de dezembro de 2021, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

JOÃO GUILHERME SAMPAIO DOS ANJOS, matrícula 279575-2;

MARIA CRISTINA AQUINO DA COSTA, matrícula 281167-7;

SÉRGIO LUIZ AZEVEDO, matrícula 277231-0;

JOSIANE ROCHA NUNES LOUZEIRO, matrícula 275149-6;

ELOISA DE OLIVEIRA VARELA ALVES, matrícula 172239-5;

SUÊNIA PONCIANO CORRÊA NASCIMENTO, matrícula 279784-4;

GUSTAVO ARANHA ARAÚJO RAMOS, matrícula 184914-X;

IDOHAKILA NASCIMENTO SANTOS, matrícula 185867-X;

TATIANA DE ALMEIDA SANTANA, matrícula 185857-2;

POLLYANA DA CUNHA GONÇALVES, matrícula 1662794-6; e

MICHELLE C. DE ABRANTES SILVA, matrícula 274614-X.

Art. 2º A Comissão passa a ser presidida pelo servidor JOÃO GUILHERME SAMPAIO DOS ANJOS, matrícula 279575-2, que será substituído, nos seus impedimentos legais e eventuais, por MARIA CRISTINA AQUINO DA COSTA, matrícula 281167-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

#### EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00001585/2022-91. Instrumento: Prestação de serviços de manutenção de equipamento de proteção e segurança e aquisição de extintores de incêndio e suportes. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a Empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES ME. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção de equipamento de proteção e segurança e aquisição de extintores de incêndio e suportes, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital de Licitação PE 107/2021. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14203; Programas de Trabalho: 20.122.8201.2396.5338 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EMATER-DF ENTORNO; Naturezas das Despesas: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 100; Valor Total: R\$ 8.838,22 (oito mil e oitocentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos). Fundamento Legal: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Pregão eletrônico nº 107/2021, da Proposta e da Lei nº 8.666/93, da

Lei 10.520/2002, e do Decreto Federal 10.024/2019. Data da Assinatura: 03 de junho de 2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: DENISE ANDRADE DA FONSECA, Presidente. P/Contratada: Ricardo Alves Ramos de Brito.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

#### PORTARIA Nº 30, DE 02 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como considerando o disposto na Lei Complementar nº 770, de 15 de julho de 2008, regulamentado pelo Decreto Distrital nº 42.734, de 24 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar DOUGLAS ALMEIDA DOS SANTOS COSTA, matrícula 280.020-9, Assessor, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, como Executor de contrato do ajuste firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e a INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI CNPJ nº 18.775.301/0001-52, com finalidade de contratar empresa para locação de Painéis em LED para o evento da Semana Nacional do Meio Ambiente, a ser realizado no dia 6 de junho de 2022, conforme processo 04008-00000435/2022-31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ELISIO DONIZETH GOMES LUZ

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

#### PORTARIA Nº 20, DE 02 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no artigo 15, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno e Instrução nº 21, de 04 de abril de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, regulamentada pela Portaria SEAP nº 86, de 08 de maio de 2014, a servidora abaixo relacionada. Relação por nome, matrícula, cargo, título, percentual, data do requerimento, processo: SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS, 1403583, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Mestrado, 30%, 18/05/2022, processo 0220-000345/2010.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

#### PORTARIA Nº 21, DE 02 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no artigo 15, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno e Instrução nº 21, de 04 de abril de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, regulamentada pela Portaria SEAP nº 86, de 08 de maio de 2014, a servidora abaixo relacionada. Relação por nome, matrícula, cargo, título, percentual, data do requerimento, processo: CLEONICE NUNES DA COSTA, 127.603-4, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Mestrado, 30%, 25/05/2022, processo 0193-00000785/2022-88.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

#### PORTARIA Nº 22, DE 02 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no artigo 15, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 10, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar MAGNA MARIA COSTA DOS SANTOS MOREIRA, matrícula 1.200.299-2 e MARCILENE BONFIM LEITÃO SANTANA, matrícula 1.692.085-6, para sem prejuízo de suas atribuições, atuar como executora titular e suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2018, celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, cujo o objeto é prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme processo 00193-00000138/2018-90.

Art. 2º As servidoras, de que tratam o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se os termos da Portaria nº 11, de 19 de maio de 2022, publicada no DODF nº 95, de 23 de maio de 2022, página 38.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR